



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**

PAÇO MUNICIPAL "Dr. João Roque Franceschi"

CNPJ 46.465.126/0001-32

Rua Júlio Cantadori, 405 - Tuupi Paulista - SP

Fone (18) 3851-9000 – Fax (18) 3851-9001

Tupi Paulista, 13 de Fevereiro de 2026

(PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 010, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026)

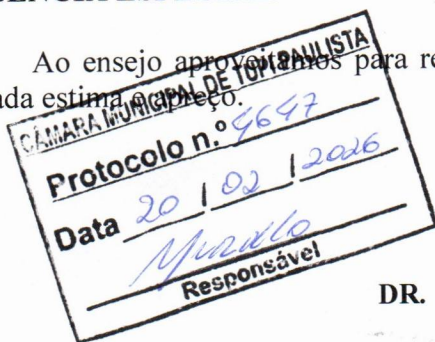
***MENSAGEM EXPLICATIVA***

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Com os cordiais cumprimentos, vimos por seu intermédio, encaminhar o incluso Projeto de Lei Municipal n.º 010, desta data, que dispõe sobre autorização ao Chefe do Executivo Municipal para abrir Crédito Especial Adicional onde serão suportadas as despesas com o Recurso recebido da Secretaria da Educação – Governo do Estado de São Paulo, relativo ao Premio Índice de Excelência Educacional (IEE) - 2024, vinculado ao SARESP, concedido às Escolas Municipais: Professora Ana Thereza Copetti Ferreira (R\$ 26.600,00), Professora Emília Diogo do Amaral (R\$ 28.900,00) e Professora Geny Barbosa Genovês (R\$ 9.200,00), que alcançaram as metas educacionais, no valor de R\$ 64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais), para incentivar a melhoria da aprendizagem.

Em face da necessidade de iniciarmos o processo de compra dos materiais, serviços e equipamentos, solicito que a tramitação do Projeto sob enfoque se dê em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Ao ensejo aprovado, apresentamos para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e respeito.



Atenciosamente,

**DR. JULIANO VIGILATO GUIRO**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**GILMAR FERRO DE ALMEIDA**  
DD Presidente da Câmara Municipal de  
**TUPI PAULISTA (SP)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**

PAÇO MUNICIPAL "Dr. João Roque Franceschi"

CNPJ 46.465.126/0001-32

Rua Júlio Cantadori, 405 - Tupi Paulista - SP

Fone (18) 3851-9000 – Fax (18) 3851-9001

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 010, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências.

**DR. JULIANO VIGILATO GUIRO**, Prefeito Municipal de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1.º**- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura, no orçamento vigente, de Crédito Especial Adicional na importância R\$ 64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais), para fazer face às despesas do Premio Índice de Excelência Educacional, conforme segue:

Local: 02.08 – SECR.EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER

02.07.02 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.011.2014 – GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS

FONTE: 02

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 27.533,34

3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 7.706,66

4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes..... R\$ 29.460,00

**Artigo 2.º**- Para cobertura do Crédito Especial Adicional autorizado no artigo primeiro, serão utilizados recursos do Superávit Financeiro do Exercício de 2025, recebidos da Secretaria da Educação – Governo do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais), relativo ao Premio Índice de Excelência Educacional.

**Artigo 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi", 13 de Fevereiro de 2026.

  
**DR. JULIANO VIGILATO GUIRO**  
Prefeito Municipal



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



| Nome da Escola                              | Valor Premiado | Alternativas de destinação do recurso                                                                             |                                                                                                             |                                                                                                                                          |                                                                                        |                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                             |                | Aquisição de materiais de consumo para atividades administrativas, pedagógicas e de pesquisa - ND334030 (Custeio) | Compra de bens duráveis e equipamentos necessários aos diferentes ambientes escolares - ND 444052 (Capital) | Contratação de serviços para manutenção das instalações físicas, pequenos reparos e conservação da unidade escolar - ND 334039 (Custeio) | Contratação de serviços para manutenção de equipamentos escolares - ND334039 (Custeio) | Desenvolvimento de atividades pedagógicas, de pesquisa e de formação continuada para os profissionais da educação - ND 334039 (Custeio) |
| ANA THEREZA COPETTI FERREIRA PROFA EM       | R\$ 26.600,00  | R\$ 20.000,00                                                                                                     | R\$ 6.600,00                                                                                                | R\$ 0,00                                                                                                                                 | R\$ 0,00                                                                               | R\$ 0,00                                                                                                                                |
| EMILIA DIOGO AMARAL PROFA EM                | R\$ 28.900,00  | R\$ 3.853,34                                                                                                      | R\$ 17.340,00                                                                                               | R\$ 3.853,33                                                                                                                             | R\$ 3.853,33                                                                           | R\$ 0,00                                                                                                                                |
| GENY BARBOSA GENOVEZ PROFA ESCOLA MUNICIPAL | R\$ 9.200,00   | R\$ 3.680,00                                                                                                      | R\$ 5.520,00                                                                                                | R\$ 0,00                                                                                                                                 | R\$ 0,00                                                                               | R\$ 0,00                                                                                                                                |

| Unidade Escolar                             | Quant. Alunos | Valor Premiado | Total Capital | Total Custeio |
|---------------------------------------------|---------------|----------------|---------------|---------------|
| ANA THEREZA COPETTI FERREIRA PROFA EM       | 266           | R\$ 26.600,00  | R\$ 6.600,00  | R\$ 20.000,00 |
| EMILIA DIOGO AMARAL PROFA EM                | 289           | R\$ 28.900,00  | R\$ 17.340,00 | R\$ 11.560,00 |
| GENY BARBOSA GENOVEZ PROFA ESCOLA MUNICIPAL | 92            | R\$ 9.200,00   | R\$ 5.520,00  | R\$ 3.680,00  |
| Valor Total Premiado                        |               |                |               | R\$ 64.700,00 |
| Valor Total Capital                         |               |                |               | R\$ 29.460,00 |
| Valor Total Custeio                         |               |                |               | R\$ 35.240,00 |



Assinado com senha por: JULIANO VIGILATO GUIRO - 24/09/2025 às 10:57:17  
Documento N°: 094779A5355452 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/094779A5355452>

Classif. Documental 003.03.04.006



SEDUCINF2025010854DM